



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2025.

Of. nº 811/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação n.º 567/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, solicitando que sejam adotadas as seguintes providências no Condomínio do Idoso:

- a) Realização de serviços de reparo e manutenção nas fossas sépticas;
- b) Instalação de barras de segurança nos banheiros das unidades habitacionais;
- c) Implantação de câmeras de segurança em todo o condomínio;
- d) Restauração e manutenção das grades do condomínio.

Após análise, **informo** que a indicação foi enviada as Secretarias de Infraestrutura e de Serviços Públicos para avaliarem a possibilidade técnica e a disponibilidade orçamentário-financeira para atender a indicação o mais breve possível.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS